



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Gabinete do Prefeito**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal**

OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para realização de Reforma e Adequação de Acessibilidade da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, Localizada na Rua Nereu Ramos; nº 389; Bairro Centro; com área de 1.140,11 m², com o fornecimento de Material e Mão de Obra.

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Considerando que as empresas BASE- V Engenharia Ltda. e Construções Herval Ltda. participantes do presente processo apresentaram tempestivamente as razões e contrarrazões de recursos administrativos contra a decisão da comissão de licitações no que se refere as habilitações realizadas na sessão pública do dia 28/03/2023;

Considerando que os mesmos foram apreciados pela Procuradoria Municipal, sendo exarado o Parecer Jurídico nº 110/2023;

Considerando que a comissão de Licitações manteve a decisão anterior em sessão no dia 25/04/2023 conforme ata nº 002 - Julgamento de Recurso Habilitação;

A Comissão por entender a aplicação de todas as normas vigentes, em especial com o artigo 109, inciso I, parágrafo 4º da lei 8.666/93¹; entendeu que ao manter seu ato que deveria encaminhar o recurso à autoridade superior para sua apreciação.

Diante do acima exposto e dos documentos acima mencionados, acolho o Jurídico, para referendar a decisão da comissão de licitações que habilitou todas as licitantes no presente processo.

Determino prosseguimento do feito dentro do estabelecido no edital que rege o processo licitatório nº 007/2023.

Publique-se; Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 26 de abril de 2023.

**MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito**

¹ § 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.